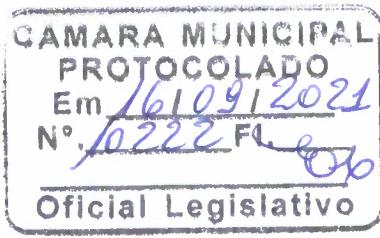




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
SALA VER. DANILO CÁCERES

PROJETO DE LEI N° 75 /2021



*Institui a Semana do Bem-Estar Animal e Adoção responsável no Município de São Francisco de Assis e dá outras providências.*

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana do Bem-Estar Animal e Adoção responsável a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de novembro no Município de São Francisco de Assis e a inclui no calendário oficial.

Art. 2º São objetivos da Semana do Bem-Estar Animal e Adoção responsável:

- I - Sensibilizar a sociedade sobre a importância da saúde, proteção e direitos dos animais;
- II - Estimular a adoção e a guarda responsável de animais domésticos;
- III - Propiciar espaços para informação e convivência; e
- IV - Valorizar e incentivar manifestações educativas ambientais.

Art. 3º A programação da Semana do Bem-Estar Animal e Adoção responsável deverá contemplar, tanto quanto possível, a pluralidade de espécie e raças de animais.

Art. 4º Durante a Semana do Bem-Estar Animal poderão ocorrer ações como:

- I - Feiras e eventos de adoção de animais domésticos;



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
SALA VER. DANILO CÁCERES

---

II - Divulgação em escolas, órgãos e espaços públicos;

III - Realização de palestras, atividades lúdicas e educativas; e

IV - Exposições de ações e trabalhos desenvolvidos pelas organizações de proteção animal e grupos de voluntários independentes.

Art. 5º A Prefeitura Municipal poderá firmar parcerias com a iniciativa privada, conselhos comunitários, organizações de proteção animal e grupos de voluntários independentes para a realização das atividades previstas durante a Semana do Bem-Estar Animal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Assis, 16 de setembro de 2021. 

**Paulo Renato Cortelini**  
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
SALA VER. DANILÓ CÁCERES

JUSTIFICATIVA

Esta propositura tem como objeto Institui a Semana do Bem-Estar Animal e Adoção responsável, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de novembro no Município de São Francisco de Assis.

O projeto de Lei apresentado visa fortalecer as ações promovidas pelas entidades especializadas sem fins lucrativos (ONGs e protetores voluntários), e defensores em prol dos animais abandonados e vítimas de maus-tratos em São Francisco de Assis. A luta pelos direitos dos animais e seu bem-estar é crescente em todo o Brasil, sendo que em nosso Município temos a grandeza de ter muitos cidadãos engajados para que nossos animais vítimas de crueldades tenham uma vida digna.

A expectativa é que a Semana do Bem-estar dos Animais e Adoção responsável traga conhecimento e orientações sobre a posse responsável, grupos de Proteção Animal, bem como outros órgãos do poder público municipal, poderão promover eventos relacionados ao tema, como palestras, exibição de material audiovisual e atividades lúdicas, visando despertar a conscientização para a necessidade de proteção aos animais.

Não podemos deixar de ressaltar que o abandono de animais além de ser um problema social também é uma questão de saúde pública, levando-se em conta que inúmeros deles vagam pelas ruas sem vacinação ou qualquer outro tipo de controle populacional, podendo contrair doenças e consequentemente transmiti-las, a nós, seres humanos.

É importante destacar que já existem leis que visam à proteção e o bem-estar animal em nível Federal, Estadual. Sugiro ainda que o município confeccione cartazes para anexar em locais públicos na cidade, explanando sobre esta legislação que defende os animais e com o número da polícia para denúncias.

A Semana do Bem-Estar Animal e Adoção responsável é uma homenagem a todos os animais que já foram vítimas de atos cruéis, e a todos os voluntários da Causa Animal que lutam diariamente por essas vidas que merecem o nosso respeito.

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Sala Danillo Cáceres, 16 de setembro de 2021.

Ver. Nilo Santos

Bancada Progressista